

PORTARIA Nº 2.897/SPO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a mudança de endereço da EDAPA Escola de Aviação Civil, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico - Filial Petrópolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.536797/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Sede Administrativa da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO - FILIAL PETRÓPOLIS da Rua Montecaseros nº 108 - Salas 103 e 104 - Centro - Petrópolis - RJ para a Rua Dezesesseis de Março nº 155 - Sala 202 - Centro - Petrópolis (RJ), CEP: 25620-040.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Base Operacional da EDAPA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO AERONÁUTICO - FILIAL PETRÓPOLIS da Rua Dezesesseis de Março nº 155 - Sala 202 - Centro - Petrópolis (RJ) para a Rua Bingen, nº 1752 - Bairro Bingen - Petrópolis (RJ), CEP: 25660-008

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA